

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº J.E. 131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982


O Presidente do Tribunal Regional E
leitoral do Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais, tendo em
vista o que resolveu o que resolveu
o Egrégio Tribunal, em sua sessão de
09 do corrente mês,

R E S O L V E :

Nomear para compor a segunda Junta
Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, em substitui
ção ao Sr. EDGAR LAURENCINI, nas próximas eleições de 15
de novembro, o Dr. MOISÉS RODRIGUES NAVES.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10
de novembro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente